



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588  
CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 3451/23

João Neiva, 18 de 05 de 23

*Rayane* Responsável

## INDICAÇÃO Nº 044/2023

Assunto: solicita instalação de um redutor de velocidade na rua lateral da BR 101, KM 203

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que faça gestão junto aos órgãos e/ou concessionária responsável pela gestão de trânsito no sentido de instalar um redutor de velocidade na rua lateral da Br 101, KM 203, que dá acesso à Cervejaria Três Torres.

### Justificativa:

Na qualidade de representante da comunidade, compartilho com V.Ex<sup>a</sup> a preocupação com a segurança dos moradores e crianças na rua lateral da Br 101, que dá acesso à cervejaria Três Torres, devido à alta velocidade dos carros. Essa condição representa um risco significativo para a segurança das crianças que residem nas proximidades, bem como para os moradores em geral.

A instalação de redutores de velocidade adequados, como lombadas ou quebramolas ao longo da ria pode ser uma solução eficaz, para reduzir a velocidade dos veículos e minimizar os riscos de acidentes.

Essas medidas auxiliam na redução da velocidade dos veículos e na conscientização dos motoristas sobre a necessidade de cumprir os limites estabelecidos, garantido assim para a segurança de todos.

Ressalto que a implantação de redutores de velocidade não apenas promoverá a segurança das crianças e dos moradores, mas também aumentará a qualidade de vida e tranquilidade de toda a comunidade.

Acredito firmemente que a administração municipal tem o compromisso de zelar pela segurança e bem-estar dos cidadãos. Portanto, confio que Vossa Excelência prestará atenção a esta solicitação e tomará as medidas necessárias para resolver esse problema urgentemente.

Adiante pela sua atenção e disponibilidade em analisar essa demanda. Fico à disposição para discutir mais detalhes e colaborar no que for preciso para solucionar essa questão.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de maio de 2023.

*Farah Oliveira*  
FARAH OLIVEIRA  
Vereadora